

# 40% DOS PROFESSORES QUE DEVEM EXCLUSIVIDADE À USP TÊM OUTRO TRABALHO

Docentes precisam de aval para atividades extras, como pesquisas para empresas

Paulo Salatiello

**M**ais de 40% dos professores da Universidade de São Paulo (USP) contratados para se dedicar integralmente ao ensino e à pesquisa na instituição são liberados para realizar outros trabalhos. Cerca de 2,1 mil docentes têm autorização para trabalhar e receber por atividades como dar aulas em cursos pagos e fazer pesquisas remuneradas por empresas.

Esse grupo faz parte dos 5,2 mil professores – que representam 87% do total do corpo docente da USP – contratados pelo chamado Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). Esse regime tem um salário proporcionalmente 37% maior do que aquele pago a um docente da universidade sem dedicação exclusiva, no chamado Regime de Turno Completo (RTF). Com a flexibilização, os salários básicos não são alterados.

A dedicação exclusiva sempre foi um dos pilares do ensino superior público por dar ao professor as condições de autonomia e de independência para a pesquisa, o ensino e a extensão. O percentual de profissionais nessa modalidade é critério, até mesmo, na avaliação da qualidade dos cursos de ensino superior realizada pelo Ministério da Educação (MEC).

Apesar de exigir que o docente se dedique somente para a universidade, durante 40 horas semanais (o RTF prevê 24 horas), o sistema também vem que ele seja remunerado além do que já recebe como servidor público. Há oficialmente algumas exceções de ganhos, como bolsas das agências de fomento. A legislação federal prevê ainda que ele faça atividades extras eventuais e com a limitação de até 240 horas anuais. A liberação e o controle, entretanto, cabem às instituições.

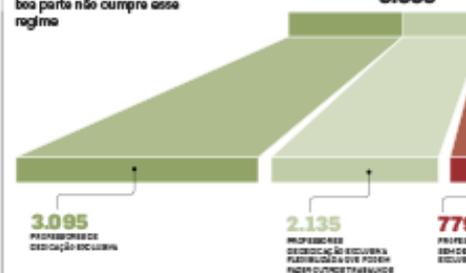
Na USP, isso é feito internamente pela Comissão Especial de Regimes de Trabalho (Cerrt). Para o presidente da Associação dos Docentes da



Cidade Universitária. São cerca de 5,2 mil professores em dedicação integral, o que amplia os rendimentos

## QUADRO

Apesar de 87% dos professores da USP serem contratados e pagos por dedicação exclusiva, boa parte não cumpre esse regime



Fontes: USP, Associação USP 2012

Informação USP 2012

USP (Adusp), Ciro Correia, o alto percentual de professores com essa autorização é um sinal negativo. "Ter mais de 40% dos professores nessa condição mostra o quanto está desvirtuado

o RDIDP na universidade", afirma Correia. "Per um princípio em que a dedicação intelectual seja exclusiva à instituição, para melhoria da atividade acadêmica."

## 1/3 do conselho tem ligação com fundações

As fundações ganham espaço na USP. O Conselho Universitário tinha 21% de seus membros ligados a fundações privadas em 2009. Neste ano, um terço (33%) está na mesma situação (30 dos 122 integrantes). Para o sindicato, há conflito de interesse. "Queremos que a atuação das fundações seja distinguida, mas quem vai decidir é o conselho, que não tem isenção", diz Ciro Correia, presidente da Adusp. Entre 2007 e 2013, só a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) recebeu R\$ 740 milhões em projetos. E mantém 28 convênios ativos com a USP. Conforme o "Estado" revelou também, o Controlador-Geral da União (CGU) questionou no fim de 2014 um dos convênios da FUSP./F.A.S.

Nem todos os professores com essa autorização desenvolvem atividades simultâneas, de acordo com a universidade, assim como existem atividades que exigem essa exceção de regime,

mas não são remuneradas – como a tradução de um livro científico, por exemplo.

**Crítica.** Um dos problemas do modelo é que não há controle e transparência sobre as horas dedicadas a cada atividade, segundo a Adusp. "É impossível trabalhar 40 horas em alguma coisa e depois outras 30 horas em um segundo projeto de modo responsável", diz Correia.

As fundações de apoio ligadas às universidades, onde existem cursos pagos e projetos com empresas e governos, são destino comum para esse segundo turno de trabalho. Muitas das fundações têm como uma das premissas a indicação de docentes para cargos em sua direção, criando obrigação para o setor público.

O especialista em educação Simon Schwartzman, do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS) do Rio de Janeiro, discorda das críticas. Ele não só acredita na flexibilização como indica que esse processo deve ser intensificado. "Acho que a ideia da dedicação exclusiva é equivocada. O professor tem de ter contato para fora, ele pode trabalhar na universidade, na área empresarial. É importante esse intercâmbio", afirma Schwartzman. "É necessário avançar nessa flexibilização."

**Mudança.** Esse processo já está em andamento na USP. O Conselho Universitário – órgão máximo da instituição – começou a discutir em sua última reunião, na semana passada, modificações do regime de trabalho docente.

Um grupo de trabalho criado com esse propósito sugeriu que as novas contratações da universidade sejam no chamado Regime de Turno Parcial (RTP), de 12 horas semanais, apenas incluindo uma valorização de dedicação integral. "As unidades/departamentos deverão zelar para manter uma relação numérica equilibrada entre docentes nos diversos regimes de trabalho e valorizando o RDIDP", informa o documento.

A proposta enfrentou grande resistência na reunião por parte de docentes contrários ao modelo. O documento ainda propõe a criação de novos regimes de trabalho, como o de 40 horas sem dedicação exclusiva, e uma simplificação do processo de contratação de docentes temporários. As discussões continuarão na próxima reunião do conselho, que será realizada amanhã. A previsão é de que as decisões sobre mudança na carreira docente e nos regimes de trabalho sejam implementadas até novembro.



**NA WEB**  
As slides. Você mostra a produção da série

[estadão.com.br/esp/usp/usp-cao](http://estadão.com.br/esp/usp/usp-cao)

Online. Confira mais matéria e atualize o seu e-mail  
[estadão@uol.com.br/usp/usp-cao](mailto:estadão@uol.com.br/usp/usp-cao)

## Santa Maria: 14 foram denunciados por 'jornada dupla'

**Pedro Pavan**  
Município: Araxós  
UF: Santa Maria  
Número: 13/04/2015

A prática era comum, muitos sabiam e outros desconheciam a lei. Mas todos garantem que não houve má-fé. Essa é a tese das justificativas dos 14 professores de Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) denunciados à Justiça pelo Ministério Público Federal em investigação por estelionato.

Os docentes, que deviam ter Dedicção Exclusiva (DE) e recebiam a mais pela função, mantinham consultórios particulares e trabalhavam das aulas ou cursos em outras insti-

tuições de ensino sem a liberação da UFSM, o que é proibido por lei, salvo algumas exceções. O caso sumou-se à toa em 2012 e os docentes foram denunciados no ano passado.

Os 29 professores investigados em inquéritos policiais também passaram por um processo administrativo disciplinar (PAD), que, segundo o reitor da UFSM, Paulo Burmann, já foi concluído, e o relatório, levado ao MPF. Burmann acrescentou ainda que um dos 29 profissionais foi exonerado do cargo no ano passado por "descumprimento de contrato de trabalho".

"A Justiça está analisando isso e, enquanto ela não tiver uma decisão, não temos o que dizer. Se me perguntar se eu sabia, eu vou dizer: não sabia. Eu,

como professor da universidade, não cuida da vida dos colegas dentro ou fora da instituição", afirmou Burmann. Em 2012, ele era diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS), que hospeda o curso de Odontologia.

**Crítica.** Segundo Bruno Menezes, advogado de sete dos 14 denunciados à Justiça, no entanto, as atividades "extracurriculares" exercidas pelos docentes eram de conhecimento dos chefes. "Está mais que demonstrado que era uma conduta socialmente aceita no âmbito da universidade, conhecida pelas chefias e, algumas vezes, realizadas por elas, porque têm chefes que estão envolvidos nisso. E que nunca causou danos à atividade pública."

De acordo com Menezes, todos os seus clientes deixaram de exercer algumas das duas funções. "Nenhum deles nega que tivesse consultório (quanto à função Dedicção Exclusiva), mas nenhum mantém mais os dois." O advogado afirmou que alguns docentes permaneceram apenas com o consultório particular, e outros optaram pela DE.

Dos outros sete denunciados, quatro não foram encontrados pela reportagem e três preferiram não comentar o caso.

**Punições.** Uma reportagem especial feita em conjunto pelo Estado, Zero Hora, O Globo, Diário Catarinense e Gazeta do Povo e publicada ontem revelou inúmeros problemas em instituições

federais. Uma das responsáveis pela investigação que deparou as práticas dos docentes da UFSM e concluiu que pelo menos 14 cometeram crimes, a procuradora da República Paula Martins Costa Schirmer é rigorosa ao definir a DE. "Ela vedea expressamente o exercício concomitante de outros vínculos remunerados de natureza pública ou privada por parte do professor."

Segundo a procuradora, no âmbito das apurações disciplinares, sob responsabilidade da UFSM, a maioria dos docentes foi punida com pena de suspensão. Houve ainda advertência e demissão. "Além disso, em todos os casos em que se concluiu pela responsabilidade houve a condenação do servidor em repouso a erro de valores recebidos indevidamente a título de DE, o que gira em torno de R\$ 100 mil a R\$ 200 mil."